

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

N°: 203/20 Data: 25/09/2020 Hora: 08:45 Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer cumprimento da Lei 462/20 – obrigatoriedade do uso de máscaras por parte dos cidadãos procopenses.

ANDRÉ DE LIMA, Vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome da população procopense, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, que intensifique a fiscalização do uso de máscaras por toda a população e aplicação de multa, em caso de descumprimento.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida protetiva indispensável, conforme autoridades na área da saúde diariamente orienta por todo o mundo.

Importante intensificar a fiscalização quanto ao uso desse item, principalmente em lugares com maior aglomeração. E que, em caso de descumprimento, que sejam adotadas as sanções definidas na Lei 462/20.

Sendo assim, pede-se atenção especial a este requerimento.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2020.

ANDRÉ DE LIMA Vereador – PTB